



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 315/2021

Projeto de Lei N° 215/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre: Instituição de pipódromo no município de Itapevi e dá outras providências”.

Autor: Mauricio Alonso Murakami -Mauricio Japa (DEM).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo N° _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei _____ N° _____

Observações



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

315
PROJETO DE LEI Nº 215/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTÓCOLO
29 SET 2021
Caroline Freira às _____ h

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
Justiça e Redação
Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
Finanças e Orçamento
Fiscalização e Controle
05/10/21
Presidente

Dispõe sobre: "Instituição de pipódromo no município de Itapevi e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Os pipódromos constituem espaços específicos para a prática da atividade esportiva, artística e de lazer de soltar pipa, definidos e utilizados sob autorização da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As áreas definidas como pipódromos pela Administração poderão ser permanentes ou reservadas de modo transitório para utilização nos finais de semanas.

Art. 2º Os pipódromos deverão estar localizados em área restrita, a uma distância razoável de rodovias públicas e de redes elétricas, onde seja possível soltar pipa com segurança para os praticantes e para a sociedade em geral.

Parágrafo único. Quando as condições apresentarem segurança. Atestada pelo órgão competente, os campos de futebol poderão ser utilizados como pipódromos.

Art. 3º A instituição dos pipódromos tem como objetivos:

- I – Oferecer ao público amante das pipas, locais apropriados para se soltar pipa.
- II – Proporcionar lazer, cultura, socialização e educação quanto as regras de segurança e responsabilidade para soltar pipa.
- III – Evitar a prática de soltar pipas em locais inapropriados, que coloquem em risco a vida das pessoas.

Art. 4º Com autorização e supervisão da secretaria competente, as organizações formadas por "pipeiros", poderão promover eventos, festivais e campeonatos de pipas, a fim de proporcionar lazer, socialização e cultura aos munícipes.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de setembro de 2021.



Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Este projeto de lei propõe ao público amante de pipas, um local apropriado para se soltar pipas, proporcionar lazer, cultura, socialização e educação quanto as regras de segurança e responsabilidade ao soltar pipas.

Soltar pipas sempre foi uma atividade que reuniu pais e filhos, amigos e novos amigos, leva a socialização e desenvolvimento de habilidades motoras, férias de julho oferecem clima ideal para a brincadeira, que pode ser praticada em grupo.

Também chamada de pandorga, papagaio e maranhão, a pipa é uma brincadeira para as férias de julho, momento em que a maior parte dos dias são ensolarados e com bons ventos. Para melhorar, soltar pipa complementa elementos ligados aos currículos formais e transversais da escola, ajudando no desenvolvimento de habilidades que vão das motoras até as ligadas a Inteligência emocional.

“Soltar pipa é muito mais divertido quando feito em grupo, o que leva a socialização, definição de regras, acordos de convivência, exercícios de princípios de solidariedade, compartilhamento e ética”.

Na hora de empinar pipa, é preciso procurar um local aberto, amplo, distantes de redes elétricas e obstáculos verticais, como árvores, prédios e onde se possa correr livremente.

O Clima deve ser de céu limpo, com pouca ou nenhuma nuvem, sem sinal de chuva e vento moderado. “Vento fraco não consegue manter a pipa no ar e vento muito forte quebra a linha, fazendo a pipa ir embora e não pode soltar pipa em dias chuvosos, se a pipa cair em uma árvore que esteja tocando a rede elétrica, é perigoso tentar retirar, pois o movimento dos galhos pode provocar um curto circuito e choques; - Não use cerol, além do risco de ferir ou matar, o cerol costuma cortar os fios de alta e baixa tensão”.

Competições em grupo de quem consegue empinar a pipa ou atinge a maior altura primeiro são saudáveis. Contudo, é preciso passar longe de produtos que tornem a linha corrente, com cerol (mistura de cola com vidro moído ou limalha de ferro). A prática representa risco de morte para as pessoas ao redor.

Por isso, dá necessidade de instalação de pipódromo na cidade, local seguro que possibilitam soltar pipas com segurança, bem como a realização de eventos, festivais e campeonatos de pipas, que sejam, em áreas abertas, campos de futebol, espaços abertos, onde não possuam redes elétricas e fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de setembro de 2021.



Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador